



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8424

de 24 de julho de 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA COBERTURA
DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Abre **Crédito Extraordinário** no valor de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1207

11050824403602.249000 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 LC Nº 173/2020

11050824403602.249000 - 3.3.90.32.00.00.00 (5891) - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 59.400,00

TOTAL R\$ 59.400,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação extraordinária, Emenda 65, abaixo especificada, conforme Portaria nº 173/2020.

Recurso: 1207

11050824403602.249000 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 LC Nº 173/2020

11050824403602.249000 - 3.3.90.30.00.00.00 (5834) - Material de Consumo..... R\$ 59.400,00

TOTAL R\$ 59.400,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de julho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE